

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12668/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.964.200,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, de 08 de junho de 2017

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12668/2017
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903900	207	80.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903900	100	1.300.000,00	
1300 - SEMPAS	04.122.0001.2762	33903000	100	1.350,00	
1300 - SEMPAS	04.122.0001.2762	33903900	100	1.350,00	
1300 - SEMPAS	04.122.0001.2762	44905200	100	1.500,00	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	31919200	100	3.580.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.272.0900.0916	33909300	207		80.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	44915100	100		1.300.000,00
1300 - SEMPAS	04.121.0094.2102	33903000	100		150,00
1300 - SEMPAS	04.121.0094.2102	33903600	100		150,00
1300 - SEMPAS	04.121.0094.2102	33903900	100		150,00
1300 - SEMPAS	04.121.0094.2102	44905200	100		150,00
1300 - SEMPAS	04.122.0097.2109	33903000	100		250,00
1300 - SEMPAS	04.122.0097.2109	33903600	100		250,00
1300 - SEMPAS	04.122.0097.2109	33903900	100		250,00
1300 - SEMPAS	04.122.0097.2109	44905200	100		250,00
1300 - SEMPAS	08.244.0095.2108	33903000	100		250,00
1300 - SEMPAS	08.244.0095.2108	33903600	100		250,00
1300 - SEMPAS	08.244.0095.2108	33903900	100		250,00
1300 - SEMPAS	08.244.0095.2108	44905200	100		250,00
1300 - SEMPAS	14.121.0096.2105	33903000	100		250,00
1300 - SEMPAS	14.121.0096.2105	33903600	100		250,00
1300 - SEMPAS	14.121.0096.2105	33903900	100		250,00
1300 - SEMPAS	14.121.0096.2105	44905200	100		250,00
1300 - SEMPAS	14.422.0095.2103	33903000	100		150,00
1300 - SEMPAS	14.422.0095.2103	33903600	100		150,00
1300 - SEMPAS	14.422.0095.2103	33903900	100		150,00
1300 - SEMPAS	14.422.0095.2103	44905200	100		150,00
6800 - SEC. GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0001.2331	31901100	100		1.000.000,00
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		2.580.000,00
TOTAL GERAL				4.964.200,00	4.964.200,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Portarias

Port. Nº 1687/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2017, **DANIELE SILVA DE ANDRADE** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Barreto.

Port. Nº 1688/2017- Considera nomeada, a contar de 01/06/2017, **FABIAN FERNANDES MACEDO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Barreto, em vaga da exoneração de Daniele Silva de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1689/2017- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 09/06/2017, **PAULO CESAR SOARES GOMES** e **CARLOS MAURO NAYLOR**, como respectivamente, Presidente e Vice Presidente do Conselho de Contribuintes, na forma do disposto na Lei nº 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º.

Port. Nº 1690/2017- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 09/06/2017, **SÉRGIO DALIA BARBOSA** e **HELTON JOSÉ FIGUEIRA**, como representantes da Fazenda titulares no Conselho de Contribuintes e **FÁBIO DORIGO**, como suplente, na forma do disposto na Lei nº 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º.

Port. Nº 1691/2017- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 09/06/2017, os Membros Titulares do Conselho de Contribuintes, **PAULO CESAR SOARES GOMES**, **CARLOS MAURO NAYLOR**, **ALCÍDIO HAYDT SOUZA**, **CÉLIO DE MORAES MARQUES** e **EDUARDO SOBRAL TAVARES**, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e **ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI**, **MANOEL ALVES JUNIOR**, **AMAURI LUIZ DE AZEVEDO** e **PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO**, respectivamente, como Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Câmara dos Diretores Lojistas de Niterói, Sindicato dos Lojistas de Niterói e Associação Comercial de Niterói, na forma do disposto na Lei nº. 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º e seus parágrafos.

Port. Nº 1692/2017- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 09/06/2017, como Membros Suplentes do Conselho de Contribuintes, **JULIO CESAR ERTHAL**, **FÁBIO HOLTZ LONGO**, **ANDRÉ LUIZ CARDOSO PIRES** e **ALEXANDRE FOCH ARIGONY**, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e **ADERBAL CARVALHAES FALCÃO**, **FELIPE CAMPOS CARVALHO**, **SILVIO ALTIMÉRIO SCHUINDT** e **PAULA ROCHA MOREIRA LEITE**, respectivamente, como Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Câmara dos Diretores Lojistas de Niterói, Sindicato dos Lojistas de Niterói e Associação Comercial de Niterói, na forma do disposto na Lei nº. 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º e seus parágrafos.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2015/SEXEC –
PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN

CONTRATADO: Marcos César Lopes Durval. Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador Pedagógico em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no município de Niterói. Remuneração: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei

3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEEXEC/Contratante e Marcos César Lopes Durval – Contratado
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2015/SEEXEC – PROCESSO N.º 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN
CONTRATADO: Maria de Fátima Rodrigues Valle. Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 793310/2013 PST-Programa Segundo Tempo, no município de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos – SEEXEC/Contratante e Maria de Fátima Rodrigues Valle – Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

PORTARIA nº139 /2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o grande volume de trabalho concernente ao Departamento Pessoal/Divisão de Controle Funcional;
Considerando o prazo para o encaminhamento das planilhas dos empossados ao ADPP, para implantação dos mesmos na folha de pagamento;
Considerando as crescentes demandas geradas pelas Deliberações 164/92, 180/94, 196/96, 200/96 e 212/99, do TCE/RJ a este Departamento de Pessoal; e
Considerando as diversas rotinas internas a serem realizadas para efetivação da posse,
RESOLVE:
Estabelecer horário de atendimento para posse, de acordo com os parâmetros do artigo 60 da Lei nº 531/85, conforme abaixo:
I - 08:30 às 12:00 horas - Procedimentos internos;
II - 13:00 às 17:00 horas - Realização da posse/recadastramento; e
III - 17:00 às 17:30 horas - verificação e conferência dos empossados durante o expediente.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
PROCESSO Nº 020/002110/2017 - PORTARIA Nº 117/2017
ATO Nº 001/2017.
Designa **ROSÂNGELA CORÔA ALVES** para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO SMF Nº 18 /2017

INSTRUMENTO: 1ºAditivo ao Contrato SMF nº06/2016. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa **GAIASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** OBJETO: Alteração do cronograma de execução do Contrato SMF nº06/2016. PRAZO: O 1ºAditivo passa a vigorar a partir da assinatura até o término do contrato original. VALOR: R\$ 60.903.414,20 (sessenta milhões novecentos e três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), referente ao valor do Contrato SMF nº06/2016. Verba: Natureza das Despesas: 3303900 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2112.04.129.0001.2882. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/029455/2015. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

30/19954/16 – GE OIL & GÁS DO BRASIL LTDA.
30/8710/17 - 30/8715/17 – EQUIPEMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.
30/7778/17 – VARD PROMAR S. A.
30/17557/16 - 30/19115/16 - 30/19116/16 - 30/19117/16 - 30/19126/16 – 30/19127/16 – ENSINO MAIS FÁCIL TECNOLOGIA LTDA.
30/12822/16 – 30/12825/16 – 30/12827/16 – 30/12831/16 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

EDITAL

CASSAÇÃO DO ALVARÁ
030015561/2016 – MARIA JOSÉ DE MIRANDA 08633552779
O SECRETÁRIO DE FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 410, INCISOS II e IV; 412 a 421, DA LEI MUNICIPAL Nº 2624/08, NOS TERMOS DOS FATOS EXPLICITADOS NOS AUTOS DO PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 1300003772/2015 INSTAURADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEOP E NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030015561/2016 ABERTO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DETERMINA E TORNA PÚBLICO PELO PRESENTE EDITAL A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MARIA JOSÉ DE MIRANDA 08633552779 SITUADA NA RUA BISPO DOM JOÃO DA MATTA, Nº 15, SÃO LOURENÇO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SOB O NÚMERO 300.593-7, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE APURADA E APONTADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO REGULAR NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, CONCERNENTES À INOBSERVÂNCIA DE PRECEITOS LEGAIS E REGULAMENTARES.
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER OBSERVADO APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO O NOTIFICADO CESSAR SUAS ATIVIDADES DE IMEDIATO, SOB PENA DE INTERDIÇÃO FORÇADA E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Secretário

PORTARIA Nº 015/2017
O Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente, para a apresentação da conclusão do trabalho do Projeto do CÓDIGO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Atos do Subsecretário de Trânsito
Portaria SMU/SST nº 070, de 29 de maio de 2017.
O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando o processo administrativo nº 080/001785/2017;
Considerando a implantação de ciclovia na Rua Lopes Trovão;
RESOLVE:
Art. 1º. Extinguir os pontos de táxi regulamentados para a Rua Lopes Trovão.

Art. 2º. Instituir ponto de táxi na Rua Gavião Peixoto, na baía de reentrância existente em frente ao nº 166, ao longo da via, para 05 (cinco) veículos, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º. Instituir ponto de táxi na Rua Capitão Zeferino, na baía de reentrância existente próximo a Rua Gavião Peixoto, em ângulo de 45º, para 06 (seis) veículos, conforme sinalização implantada no local.

Art. 4º. Instituir ponto de táxi na Rua Tavares de Macedo, entre a Rua Otávio Carneiro e a Travessa Vicente Federice, no lado ímpar, próximo a esquina com a Rua Otávio Carneiro, ao longo da via, para 05 (cinco) veículos, conforme sinalização implantada no local.

Art. 5º. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo das linhas municipais na Rua Gavião Peixoto, nº 194, conforme sinalização implantada no local.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias SSP nº 21/2005 e SMU/SSTT nº 444/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA.
EXTRATO Nº 58/2017
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CASA COSTAS TINTAS. OBJETO: Compra de tintas. VALOR:R\$2.905,75. Proc.nº040/001025/2017, DATA: 23/05/2017.

EXTRATO Nº 59/2017
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ALESSANDRO R. DE SOUZA - MECÂNICA. Objeto: Serviço de retífica do veículo Gol ano 2004 8v AT 1.0 Flex. VALOR: R\$2.250,40. Proc.nº040/001051/2017, DATA: 01/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0563
DATA: 07/06/2017 - RAZÃO SOCIAL: BEIJING PASTELARIA LTDA
NOME FANTASIA: BEIJING PASTELARIA
CNPJ: 07.568.356/0001-75 - PROCESSO: 250000719/2017
NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS OLEOSOS NA REDE PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. O VALOR DA INFRAÇÃO É DE R\$ 1.000,00 (um mil reais).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE
ERRATA Nº 02/2017 – EDITAL Nº 001/2017
A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, torna pública a Errata Nº 02/2017, alterando o dispositivo no Edital SEPLAG Nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, publicado em 11 de abril de 2017, conforme segue:
Onde se lê:
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover 10 (dez) vagas de Analista de Gestão Pública para atuar em projetos temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG) e Secretaria Executiva (SEXEC).
Leia – se
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover 10 (dez) vagas de Analista de Gestão Pública para atuar em projetos temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º 36/2017.
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 12/2017. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Editora Jornalística Alberto Ltda. – “O Fluminense”. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no caderno destinado a este fim e em dias úteis, conforme o Termo de Referência e Edital de Pregão Presencial nº 09/2016, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2789, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000369 datada de 10/05/2017. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5979/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
PORTARIA FME Nº 492/2017- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.
O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Glaucia Lucena dos Santos – Matrícula nº 235.013-0, da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel (Detentora);
Marcia Candida Aguiar – Matrícula nº 235.025-4, da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel (Detentora).
Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Marcia Moreira Bronn – Matrícula nº 237.027-8, da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel (Detentora);
Simone Lima Gomes – Matrícula nº 235.643-4, da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel (Detentora).
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FME nº 493/2017- Considerando a análise de normas e critérios do processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói, realizada por Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME N.º 01/2017;
O Presidente da Fundação Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º: Prorrogar por 06 meses, a contar de 30/06/2017, o mandato das Direções Gerais e Adjuntas das Unidades Escolares da Fundação Municipal de Educação.

Parágrafo único: A Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói deverá ocorrer na primeira quinzena de dezembro de 2017.
Art 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições contrárias.

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência
PROCESSO Nº 310/000228/2016 - **DEFERIDO.**
PROCESSO Nº 310/000423/2017 – **DEFERIDO.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente
Instrumento: Contrato nº 08/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e JPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de poste de madeira maçaranduba de 3"x3"x4m (400 unidades) e de 3"x3"x3,5m (400 unidades). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2671, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/002311/2017. **Data de assinatura:** 05/06/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
AVISO DO PREGÃO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 520/000322/17
A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Calçados - EPI. Estimativa orçamentária: R\$ 190.864,40 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2017
PROCESSO Nº 520/000612/17
A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Retífica de Motores e Recuperação de Bomba Injetora. Estimativa orçamentária: R\$ 24.562,67 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 11/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, , ATAC- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME; resolvem RESCINDIR o referido contrato firmado em 10/07/2017, e seus aditivos, a contar da presente data, dando-lhe quitação efetiva, mútua, plena, rasa, geral e irrevogável, para todos os fins de direito, de todas as obrigações estabelecidas no mesmo. E assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos jurídicos. Fundamento Legal com base no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/000558/17.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 04/17 – Carrocerias Para Caminhões, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. EPP o item do Edital com valor unitário e total global da licitação de R\$ 70.186,68 (setenta mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)., com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Processo nº 520/000396/2017.

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 07/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada, a Empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA; Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 13 de maio de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 69.000,00; Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384; Nota de Empenho: 0214/17, Fundamento Legal: pelo art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/000201/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 673/2017 – Dispensar a contar de **31/05/2017**, **JOSÉ GUILHERME DO VALE AZEVEDO**, da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2**
PORT. Nº. 674/2017 – Designar a contar de **08/06/2017**, **MARIO PAES LEME DA MOTTA**, para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7**.
CORRIGENDA – Na publicação do dia **02/06/2017** Port. nº **666/2017 ONDE SE LÊ: WAGNER DE ALCANTARA VIEIRA, LEIA- SE: VAGNER DE ALCANTARA VIEIRA. PRESIDENTE DA EMUSA.**

PORTARIA Nº. 672/2017
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar a Engenheira Zelma Carvalho dos Santos Delivenneri (Mat. 1032) e o Arquiteto Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) - para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços: **“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ALAMEDAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI,”** referente ao **CONTRATO Nº. 009/2017 (Processo ADM. Nº. 510000926/2017)** - Presidente da EMUSA.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO Nº. 009/2017** firmado com a empresa **PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de **“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ALAMEDAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI”**, a partir do dia **07/06/2017**, com término previsto para **06/08/2017**. Proc. nº. **510000926/2017**. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2017. PARTES: EMUSA e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de Empresa de Engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem e Pavimentação de Ruas e Alamedas localizadas no Bairro Boa Vista no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da Ordem de Início. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 523.498,10 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato no valor de: R\$ 523.498,10 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), correrão a conta do PT: 1051.15.452.0010.1226, ND: 3.3.90.39.00, FT: 108, do orçamento da EMUSA para o presente exercício de 2017. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 03/2017 DATA DO CONTRATO: 06/06/2017. Processo Nº 510000926/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de junho de 2017.